



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 004/CARMOPREV/2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 002/CARMOPREV/2012, que aposentou por idade a servidora municipal LERIAN DE SOUZA DE AZEVEDO, Matrícula nº 2004, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme recomendação do TCE-RJ no Processo 102.920-2/2019 e Termo de Opção anexado ao Processo Administrativo Nº 019/2020, de 28/07/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 07 de março de 2023.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 740/2021